

1

2

3

4 5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro CEP 85502-480 - Pato Branco – Paraná Fone: (46) 3225-5544 sedoc@patobranco.pr.gov.br

Rei

ATA Nº 019/2024 Reunião Extraordinária Comissão de Cadastros - CMAS

Aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quarenta minutos, reuniram-se presencialmente de forma extraordinária, os membros da Comissão de Cadastros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta: 1) Análise documentação da entidade Missão SOS Vida Nova; 2) Emenda impositiva e cedência de espaço para execução do acolhimento institucional. Estiveram presentes as conselheiras: Alice Prestupa Berto e Anuska Maria de Sá Gudoski . Representando a entidade Missão Vida Nova, Flavio Cesar Brinkmam, Ediluesa Maria W. Brinkmam e Dilso Hartmann. Representando a Secretaria de Assistência Social, Cleverton Castro e representando a Secretaria Executiva dos Conselhos, Aline Talita Pilati De Senna. Alice inicia a reunião e explica que chegou informalmente a informação de que seria cedido um novo espaço para a entidade executar o serviço de acolhimento. Alice acrescenta que diante dessa informação, surgiu a preocupação referente ao recurso de emenda impositiva indicada no Fundo Municipal de Assistência Social, para reforma do refeitório do espaço que estão, tendo em vista a possibilidade de mudança do acolhimento. Cleverton explana sobre a importância da diferenciação do acolhimento institucional e Comunidade Terapêutica e explica que os Vicentinos, cederão o imóvel para o município que cederá para a entidade Missão SOS Vida Nova, por meio de termo de cessão de uso de cinco anos. Cleverton acrescenta que será realizada campanha para mobilizar a sociedade no auxílio da reforma, bem como o DEPEN - Departamento Penitenciário auxiliará com a mão de obra. Cesar relata sua preocupação, tendo em vista que faz um ano e um mês que não recebem recursos públicos e os recursos próprios já foram gastos, sendo que está ficando inviável continuar executando o serviço de acolhimento e ressalta que precisam de apoio. Alice pergunta se os acolhidos usufruirão da oficina de marcenaria e do refeitório. Cesar comenta que o processo de transição demora, sendo que vai precisar de um novo CNPJ. Ediluesa explica que provavelmente a marcenaria vai acontecer no imóvel novo. Aline questiona sobre os objetos das emendas e Cesar explica que os vereadores destinaram sem o pedido da entidade. Ediluesa explica que o prazo de entrega do refeitório é dia seis de julho. Alice explana a preocupação para realização da prestação de contas da emenda. Anuska comenta da necessidade de alinhamento de ambas partes, sendo que a Lei 13.019 pedia matrícula do imóvel, mas foi revogada. Ediluesa explica que para a realização da reforma não foram utilizados apenas os recursos da emenda, sendo



34

35

36

37

38

3940

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

que foram utilizados cerca de cinquenta e nove mil de recursos próprios, acrescenta que os recursos públicos foram utilizados para o piso, cerâmica e parte da elétrica. Ediluesa explana que tiveram uma solicitação da vigilância sanitária, para adequação dos banheiros, fator que melhorará o atendimento das famílias dos acolhidos, acrescenta que mesmo após a mudança, as reuniões com familiares e gincanas serão realizadas no espaço do refeitório. Cesar comenta sobre o público de pessoas em situação de rua, que geralmente se dividem em três grupos: que fazem uso de substâncias psicoativas; que tem problemas de saúde mental; e que precisam de um local para ficar enquanto procuram trabalho. Alice comenta que entende a necessidade de reforma, sendo que queria esclarecer sobre a mudança de local sem usufruir do espaço reformado. Anuska comenta que diante do informado, fica justificado que o valor do recurso público recebido para a reforma, não foi o valor total que precisou, sendo que após a mudança, as reuniões dos acolhidos com os familiares e gincanas serão realizadas no referido espaço. Cesar explica sobre a diferença entre capacidade e atendimento, tendo em vista que o público é itinerante, sendo que às vezes o usuário, faz a refeição, toma banho, mas não pernoita. Fica acordado que após a formalização da mudança, a entidade Missão Vida Nova comunicará formalmente o CMAS. Alice agradece a participação de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati De Senna, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. Quin



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro CEP 85502-480

Fone: (46) 3225-5544 - Pato Branco - Paraná

Lista de Presença – Comissão de Cadastros 05/06/2024 – 15h:30min

Nome Representação/Entidade **Assinatura** Aline Talita Plati De Senna Consillos